ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

ABRIL/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 135

DATA: 27/04/2023

CREDOR:

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

0101 - CAMARA BAIXA GRANDE

AÇÃO:

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

ELEMENTO DESPESA:

33903000 - Material de Consumo

FONTE RECURSO:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL:

02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO:

3

N° EMPENHO:

41

VALOR BRUTO:

1.047,35

VALOR DAS DEDUÇÕES:

0,00

VALOR LÍQUIDO:

1.047,35

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN. VER. B. GRANDE	42704	1.047,35



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE Processo de Pagamento Orçamentário

ABRIL/2023

Data: 27/04/2023 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Processo Pagamento: 135 FORNECEDOR CNPJ/CPF: 24874897000140 MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 Nome: Compl: TERREO DT MASSARANDUBA Endereço: UF: BA Cidade: Baixa Grande MASSARANDUBA Bairro: RG: Telefone: (74)99119-926 araukomarcelo2@gmail.com E-mail: DADOS BANCÁRIOS Conta: Agência: Operação: Banco: CLASSIFICAÇÃO 0101 CAMARA BAIXA GRANDE Unidade Orçamentária: 01 Legislativa Função: 031 Ação Legislativa SubFunção: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS Programa: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS Ação: 33903000 Material de Consumo Natureza Despesa: 33903012 Gêneros Alimentícios - Outros SubElemento: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: Recursos não destinados à contrapartida IdUso: 0 0000 Sem identificação IDoc: 2 Despesa Primária Discricionária Ind. Result. Prim.: 0 Sem subFonte SubFonte: Centro Custo: Nº 017/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 Licitação: SALDO ATUAL VALOR SALDO ANTERIOR EMISSÃO -**EMPENHO** 11,112,16 1.047,35 12.159,51 13/02/2023 41 HISTÓRICO DO EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 HISTÓRICO DO PAGAMENTO PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. - REF. A ABRIL/2023 - CONFORME NOTA FISCAL Nº 29 Valor Liquidações(Nº - Data) 1.047.35 3 - 27/04/2023 Valor Retenção 0.00 Total Retido: UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

1.047,35 **Total Liquido:**



Data: 27/04/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

ABRIL/2023

Autorização de Débito: 42704

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

WERLISSON OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

	quidação: 3		Ea	15000000 B			ABRIL/20
FORNEC			FO	rike: 15000000 - Reci	ursos não Vinculados de Impos	tos	Data: 27/04/202
Nome:	MARCELO ARA	AUJO DA SILV	/A 00939761513			CND HODE	0.107.1007.
Endereço:	DT MASSARAN	DURA 9082				CNPJ/CPF:	2487489700014
Bairro:	MASSARANDU			100,000,000	TERREO		
E-mail:	araukomarcelo2				Baixa Grande	UF:	BA
- DADOS E	BANCÁRIOS —	egman.com		Telefone:	(74)99119-926	RG:	
Banco:	DAIVCARIOS —						
artes have seen				Agência:	Operação:	Conta:	
- CLASSIF	FICAÇÃO —						
Unidade Orç	amentária:	0101	CAMARA BAIXA GRA	NDE			
Função:			Legislativa	No. of the last of			
SubFunção:			Ação Legislativa				
Programa:		0001	AÇÃO LEGISLATIVA	E O CONTROLE DAS	CONTAS PI IRLICAS		
Ação:		4001	MANUTENÇÃO DOS	SERVIÇOS TÉCNICO	OS E ADMINISTRATIVOS		
Natureza Des SubElemento		33903000	Material de Consumo				
SubElemento Fonte:	0;		Gêneros Alimentícios -				
Marcador:		15000000	Recursos não Vinculado	os de Impostos			
			Recursos não Vinculad				
dUso:		0	Recursos não destinad	os á contrapartida			
Doc:		0	0000 Sem identificação	1			
nd. Result. Pr	rim.:	2	Despesa Primária Disc	ricionária			
SubFonte:			Sem subFonte				
Centro Custo:	:						
EMPENHO		- EMISSÃO	SALDO	ANTERIOR —			
4	11	13/02/2		the characteristics	- VALOR -	SALDO A	TUAL -
				12.159,51	1.047,3	5	11.112,16
HISTÓRICO	DO EMPENHO						
		ODUTOS DE G	ÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DADA ATENDED AS NE	CESSIDADES DA CÂMARA DE V		
RANDE/BA, DU	JRANTE O EXERCI	CIO DE 2023.		TANA ATENDER AS NE	CESSIDADES DA CAMARA DE V	EREADORES DE B	AIXA
	DA LIQUIDAÇÃ						
IGAMENTO RE	EFERENTE A AQUI BA, DURANTE O E	SIÇÃO DE PRO	DUTOS DE GÊNEROS A 2023 REF. A ABRIL/202	LIMENTICIOS PARA ATI	ENDER AS NECESSIDADES DA (CÂMARA DE VERE	DODES DE
ocumento		101010 02	EUZS REF. A ABRILIZUZ	3 - CONFORME NOTA F	ISCAL Nº 29	STATE OF DE VENEZ	DORES DE
		UVIDENCE - CONTRA					Valor
	Social MEC / LIE OF		14/2023)				
ota Fiscal (29 / :		/ Emissão: 24/0			-3		1.047.35
subevent	0	/ Emissão: 24/0			3		1.047,35
ota Fiscal (29 / :	0	/ Emissão: 24/0					1.047,35
subevent	0	/ Emissão: 24/0					1.047,35
sta Fiscal (29 / : SUBEVENT: - MATERIAL DI	O		TA E CINCO CENTAVA	ne			1.047,35
sta Fiscal (29 / : SUBEVENT: - MATERIAL DI	O		TA E CINCO CENTAV	os	Total Reti		0,00
sta Fiscal (29 / : SUBEVENT: - MATERIAL DI	O		TA E CINCO CENTAV	os	Total Reti		

ABRIL/2023

Nota de Liquidação: 3

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 27/04/2023

Data: 27/04/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

CRISTIANO SILVA PAMPONET CONTROLADOR INTERNO Mat.34

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO Baixa Grande - BA

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho FEVEREIRO/2023

Data: 13/02/2023

Nome:	MARCELO ARA	AUJO DA SILV	/A 00939761513				
CNPJ/CPF:	248748970001	40					
Endereço:	DT MASSARAM	NDUBA, 9982			TERREO		
Bairro:	MASSARANDL	JBA		Cidade:	Baixa Gran	de	UF: BA
E-mail: PIS/PASEP:	araukomarcelo	2@gmail.com		Telefone: RG:	(74)99,119-	926	
- DADOS B	ANCÁRIOS -						
Banco:				Agência:		Operação:	Conta:
Pix:							
- CLASSIFI	CAÇÃO —						
Unidade Orç	amentária:	0101	CAMARA BAIXA GRANDE				
Função:		01	Legislativa				
SubFunção:			Ação Legislativa				
Programa:			AÇÃO LEGISLATIVA E O				
Ação:			MANUTENÇÃO DOS SER	VIÇOS TÉCNICOS	S E ADMINIS	TRATIVOS	
Natureza De	spesa:		Material de Consumo				
SubElement	o:		Gêneros Alimenticios - Ou				
Fonte:			Recursos não Vinculados o				
Marcador:		15000000	Recursos não Vinculados o	de Impostos			
IdUso:		0					
IDoc:		0					
Ind. Result.	Prim.:	0					
SubFonte:		0					
Centro Cust	o:						
Licitação:	Nº 017/2023 - Di	spensavel, Art	. 24, Inciso II, Lei 8,666/93	N°	Recibo:		
Processo:				Pra	azo Liquida	ão: 0	
- CONTRA	TO/ANO	- SD/ANO -	TIPO —				T SALDO DISPONÍVEL
	/ 2023	ODIANO	Global	100	0.659,64	13.215,1	99/19/EE 1/50/50/66 Fax
– HISTÓRIO	20						
HISTORIC						CESSIDADES DA CÂI	

Item	Especificação Especificação	Unid	Qtde	Unitário	-Total
	225 - GENEROS ALIMENTICIOS	UND	1,0000	13.215,1000	13.215,1000

TREZE MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS

13.215,10

Emitido em 13/02/2023

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

ecebemos de M missão: 24/04/2 ATA DO RECEB	023 Dest/Reme: 1	IO DA SILVA 00939 BAIXA GRANDE CA IDENTIFICAÇÃO	AMAKA MUNIC	IPAL valor i	otar. 1.	047,35	a Noi	a riscai Esc	iromea n	iticat	ad ato taken			-	NF-e N° 000.000.029 Série 001		
AIADORECED	IVIDIV IO			11 (00) 110-00 (00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00							100000000000000000000000000000000000000				******		
MA	009 DT	ARAUJO D 39761513 MASSARANDUI GARANDUBA - B - CEP. 440 For	BA, 50, TERRE AIXA GRAND 520-000	O-DE-BA	ocume lota Fi - ENTI - SAİI Nº 00 Série	0.000 001	E exilia etrôn	1 CHAY	# DE ACES	24 8	ulta de aut	0 0140 55 enticidade v.br/portal	no portal	nacional d	a NF-e)
- 4				I	olha	1/1		PROT	300-37-38-3		RIZAÇÃO DE U		Ou no one			COVIII-	
Venda Merca Venda Merca Venção estada	loria Terceiros		INSCI	RIÇÃO ESTADUA	L DO SUE	STITUTO	TRIBU				12923140 CNPI/CP	98564690 2	Seat 1	3 20:56:00)		
132925297	TO A DESCRIPTION	or.									24.07	4.007//0001	-10				
IOME / RAZÃO SOL		A MUNICIPAL								13.2	32.798/00			DATA DA I	24/04/202	3	
NDEREÇO	TT UO 771						- Court	IRRO/DISTRI ENTRO	ro			CEP 4462	0-000		24/04/202	:3	
AVDOIS DE	JULHO, 771					UF	TEI	LEFONE / FAX			INSCRIÇÃO	ESTADUAL		HORA DA	SAIDA 20:56:23	1	
BAIXA GRA	- Calling System					BA									44.33.4.	0	
CÁLCULO DO	No. of Contrast of	VALORI	OOICMS			BASE	DE CA	LCULO DO ICI			ALOR DO ICMS		Tana Carrotte	TOTAL DOS P		1.04	7.7
and to distribute		0,00	The second secon		0,00		CCACA	CESSÓRIAS	0,0	OR DO	O IPI	0	,00 VALOR	TOTAL DA NO		1.04	1,0
VALOR DO FRETE	0,00		0,00 DESCONTO	0,0	Spirit Co.	As DESH	ESAS A		0,00	NA LA		0	,00	-000 210023000004000		1.04	7.3.
TRANSPORT NOME / RAZÃO SO		ES TRANSPORTA	DOS			FRETE P		NTA TENTE	copic	O ANT	TT E	LACA DO VEÍC	ULO UF	CNP# / C.			
ENDEREÇO						MUNI	CIPO						UF	INSCRIÇ	ÃO ESTADU.	AL.	
QUANTIDADE 104	ESPÉCIE		MARCA			NUME	ERAÇĂ	0			PESC	BRUTO		PESO LI	QUIDO		
	PRODUTOS/SE	RVIÇOS														I man	
código		CRIÇÃO DO PRODUTO / S	ERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR		VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC, ICMS	VALOR. ICMS	VALOR IPI	ICMS	10.%
PRODUTO 215	ACUCAR CRISTA	L IKG		17019900	0102	5102	KG	30,00	-	1,97	0,00	119,10	0,00	0,00	0,00	-	-
212	CAFE SOLUVEL N	The state of the s		21011110	0102	5102 5102	UN	30,00		7,50	0,00	117,00 525,00	0,00	-	0,00	-	-
219	TO STATE OF THE ST	AN CRACKER ESPECI	AL	19053100	-	5405	UN	20,00	-	5,93	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,6
54	CX 20X400 GR	NTEGRAL 50X200G		04022110	0400	5102	UN	5,00		7,85	0,00	39,25	0,00	100 000		0,00	_
265		LETTE CAPRICCHE		19053100	0400	5102	UN	20,00		5,42	0,00	128,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
									126								
DADOS ADI	CIONAIS						_				(Signal)	La surviv					
DOCUMENTO	OMPLEMENTARES EMITIDO POR ME (OU EPP OPTANTE PELC FISCAL DE IPI"	SIMPLES NACIO	NAL							RESERVADO	AOFISCO					



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CNPJ: 24.874.897/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:57:28 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: BE9B.DC8E.73E5.B5BA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.874.897/0001-40 Certidão nº: 17288216/2023

Expedição: 26/04/2023, às 09:02:26

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS) , inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.874.897/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.874.897/0001-40

Razão Social:

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

Endereço:

DT MASSARANDUBA 50 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /

44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042004543300859329

Informação obtida em 26/04/2023 09:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Emissão: 26/04/2023 09:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232417699

RAZÃO SOCIAL		
MARCELO ARAUJO DA SILVA	00939761513	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
132.925.297	24.874.897/0001-40	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahla cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Data Impressão: 21/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

N° 00000055/2023

Emissão: 24/02/2023 Validade: 25/05/2023

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CGA: 000.001.384/001-72 CNPJ: 24.874.897/0001-40

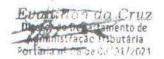
CNAE: 4712-1/00

POV MAÇARANDUBA,50

TERREO ZONA RURAL

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



Validação Web: 00220230000005500000459018 Emissor: LANY

Data da consulta: 28/04/2023 08:21:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.874.897/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2016 Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 25/05/2016

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 0017/2023 Instrumento Contratual nº. 0023/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EM-PRESA MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 - Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 - Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa MERCEARIA MASSARANDUBA-ME, localizada DT MASSARANDUBA nº. 9982, Município de Massaranduba, 40.620-000, Baixa Grande/BA, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 24.874.897/0001-40, representada pela senhora, MARCELO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/BA, portadora do CPF nº 009.397.615-13, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, com fulcro na Dispensa de Licitação nº 017/2023, de acordo com as cláusulas, condições abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de aquisição de produtos do gênero de alimentos, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Valor Contratual

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 13.215,10 (treze mil duzentos e quinze reais e dez centavos).

CLAUSULA QUARTA - Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA - Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax: (74) 3258-1371

E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com -



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2023, e recebimento parcelado.

Parágrafo Segundo – Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371

E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com -



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 09 de fevereiro de 2023.

CÂMARA DE VEREĂDORES DE BAIXA GRANDE/BA WERLISSON OLIVEIRA SILVA CONTRATANTE

> MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME MARCELO ARAUJO DA SILVA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 <u>Sernanda 6. Selva</u> Nome: 034-429-795-01

Nome:

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371

E-mail: baixagrande legislativo@gmail.com -



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ - 13.232.798/0001-49

ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.,	ACUCAR refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de canade-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	Kg	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
2.	CAFE em pó, embalagem com 250 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, selo de pureza e validade do produto.	300	Pc.	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
3.	Polpa de fruta, natural, pacotes de 1 kg. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNPA, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. sabores: goiaba, acerola, manga, caja, maracuja e umbu.	200	Und.	R\$17,50	R\$ 3.500,00
4.	BISCOITO MARIA, NAO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUCAO-CNNPA N° 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido. na composição deverá ter O (zero) de gordura trans e estar de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/ms.	200	Pc.	R\$ 6,42	R\$ 1.284,00
5.	BISCOITO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO CX COM 20 X 400 — Salgado a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans dupla embalagem pacotes embalados de 1 a 1 peso líquido 400 gramas, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	200	Pc.	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
6.	leite em pó integral instantâneo a base de vitaminas a, c e d, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, tradicional, embalagem em pacote contendo 200 g,	150	Und.	R\$ 7,85	R\$ 1.177,50

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371

E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br



Estado da Bahia CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

	UNPJ - 13.232.	790/0001-4	9		16
	identificação do produto, marca do				
	fabricante, prazo de validade e peso				
	liquido. o produto devera ter registro no				
	ministério da agricultura e/ou ministério da				
	saude.				
7.	iogurte, de primeira qualidade, natural,	200	Lt.	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
	sabor morango, rico em nutrientes.				
	embalagem de 1000 ml, com indicação do				
	produto, marca do fabricante, data de				
	fabricação e prazo de validade de no				
	minimo 6 meses, de acordo com as				
	normas e/ou resolugdes do ministério da				
	saude.			General Verification	
8.	refrigerante de cola pet 2 litros	100	Und.	R\$ 4,90	R\$ 490,00
9.	rigerante de guarana pet 2 litros	50	Und.	R\$ 4,90	R\$ 245,00
10.	refrigerante de cola pet 1litros	100	Und.	R\$ 4,80	R\$ 480,00
11.	Refrigerante de guarana pet 1 litros	50	Und.	R\$ 4,80	R\$ 240,00
12.	Saches cha sortidos	240	Und.	R\$ 3,64	R\$ 873,60
		- Y			
		\$	5		
		,			
		2			
				- CO	
		======	====	Total	R\$:13.215,10

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 023/2023

Espécie: Contrato nº. 023/2023

Dispensa: nº 017/2023

Contratante: CÂMARA MUNICÍPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: MARCELO ARAÚJO DA SILVA

CNPJ: nº 24.874.897/0001-40.

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Cârnara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante

o exercício de 2023.

Valor: R\$ 13.215,10 (treze mil duzentos e quinze reais e dez centavos)

Vigência: 31/12/2023.

Data de Assinatura: 09/02/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: WERLISSON OLIVEIRA SILVA — Presidente. Pela: MERCEARIA MASSARANDUBA,

MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME

Baixa Grande - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 — Centro — 44620-000 — Baixa Grande — Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 — Telefax: (74) 3258-1371

E-mail: baixagrande_legislativo@gmail.com — Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ – 13.232.798/0001-49

PORTARIA Nº. 003/2023

NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.
- **Art. 2º -** Designa a servidora **FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, **CPF nº. 034.429.795-01**, para **FISCALIZAR** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.
- **Art. 3º -** Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora <u>IZABELA ROSA BELA</u>, CPF nº. 079.070.945-77.
- **Art. 4º -** O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

> WERLISSON OLIVEIRA SILVA Presidente da Câmara Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL 27/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.27.16

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN. VER. B. GRANDE

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

SOBRE A TRANSACAO

E0000000020230427152449233388553 CNPJ DO PAGADOR: 13.232.798/0001-49

VALOR: TARIFA: DATA:

10,00 27/04/2023 - 12:26:41

1.047,35

----PAGO PARA: Mercearia Massaranduba

CNPJ: 24.874.897/0001-40

INSTITUICAD: 60746948 BCO BRADESCO S.A. AGENCIA: 5244 - CONTA: 000000000000000093289 TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 27/04/2023 - 12:26:42

DOCUMENTO: 042704 AUTENTICACAO SISBB:

5.6C1.F4B.1C6.2CC.249

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG468973 WERLISSON OLIVEIRA SILVA.